



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.608  
25 DE MAIO DE 2022  
Nº PÁGS: 09

JORNALISTA:  
CAROLINE VICENTINI  
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:  
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico nº 46/2022	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	Aquisição de Materiais elétricos para manutenção da Iluminação Pública nas Praças Municipais.
Prazo de Entrega:	15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição de material.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	08/06/2022, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 645.752,95.
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço <a href="http://www.ibipora.pr.gov.br">www.ibipora.pr.gov.br</a>

Ibiporã, 24 de maio de 2022.

JOSE MARIA FERREIRA  
Prefeito

### AVISO DE ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2021	
Objeto:	AQUISIÇÃO DE 01 PÁ CARREGADEIRA NOVA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE.
Comunicamos aos interessados que se encontra disponível para download a errata do pregão em epígrafe. A mesma poderá ser obtida através do site: <a href="http://www.ibipora.pr.gov.br">www.ibipora.pr.gov.br</a> . Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: <a href="mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br">licitacao@ibipora.pr.gov.br</a> .	
Nova data de abertura:	09/06/2022, às 09h:00.

Ibiporã, 25 de maio de 2022.

JOSE MARIA FERREIRA  
Prefeito

# ÁGUA PARADA, NÃO! PORQUE A GENTE SE MOVIMENTA.

# DENGUE MATA



PREVENIR É UMA RESPONSABILIDADE DE TODOS!



PREFEITURA DE  
**IBIPORÃ**

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE

NÚCLEO DE  
COMUNICAÇÃO  
SOCIAL

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03  
Contato: (43) 3178-8440 | [atosoficiais@ibipora.pr.gov.br](mailto:atosoficiais@ibipora.pr.gov.br)

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



**DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** SC COMERCIAL EIRELI.

**PROC. ADM. Nº. 436/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2022 – CONTRATO Nº. 232/2022.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (ELÉTRICOS, FERRAMENTAS, TECIDOS E DEMAIS ITENS) PARA CONFEÇÃO E MANUTENÇÃO DE DECORAÇÃO PARA FESTA JUNINA/2022.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.840,00 (UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

**PRAZO DE ENTREGA** 10 (DEZ) dias, a contar do recebimento da requisição de material.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 19 de MAIO de 2023.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
618	07.001.13.392.0007.2.107	1000
632	07.001.13.392.0007.2.107	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCISO	Sec. Municipal de CULTURA

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
VRADSON CASTRO SILVA	Sec. Municipal de CULTURA

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de Maio de 2022.

**IBIPORÃ, 20 de Maio de 2022.**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS .

**PROC. ADM. Nº. 436/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2022 – CONTRATO Nº. 233/2022.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (ELÉTRICOS, FERRAMENTAS, TECIDOS E DEMAIS ITENS) PARA CONFEÇÃO E MANUTENÇÃO DE DECORAÇÃO PARA FESTA JUNINA 2022.

**VALOR TOTAL:** R\$ 909,80 (NOVECENTOS E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

**PRAZO DE ENTREGA** 10 (DEZ) dias, a contar do recebimento da requisição de material.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 19 de MAIO de 2023.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
618	07.001.13.392.0007.2.107	1000
632	07.001.13.392.0007.2.107	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCISO	Sec. Municipal de CULTURA

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
VRADSON CASTRO SILVA	Sec. Municipal de CULTURA

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de Maio de 2022.

**IBIPORÃ, 20 de Maio de 2022.**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito



**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** REALLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

**PROC. ADM. Nº. 436/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2022 – CONTRATO Nº. 234/2022.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (ELÉTRICOS, FERRAMENTAS, TECIDOS E DEMAIS ITENS) PARA CONFECCÃO E MANUTENÇÃO DE DECORAÇÃO PARA FESTA JUNINA 2022.

**VALOR TOTAL:** R\$ 10.383,00 (DEZ MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS).

**PRAZO DE ENTREGA** 10 (DEZ) dias, a contar do recebimento da requisição de material.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 19 de MAIO de 2023.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
618	07.001.13.392.0007.2.107	1000
632	07.001.13.392.0007.2.107	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCISO	Sec. Municipal de CULTURA

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
VRADSON CASTRO SILVA	Sec. Municipal de CULTURA

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de Maio de 2022.

**IBIPORÃ, 20 de Maio de 2022.**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** GUSTAVO AZEVEDO PINTO .

**PROC. ADM. Nº. 436/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2022 – CONTRATO Nº. 235/2022.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (ELÉTRICOS, FERRAMENTAS, TECIDOS E DEMAIS ITENS) PARA CONFECCÃO E MANUTENÇÃO DE DECORAÇÃO PARA FESTA JUNINA 2022.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.843,10 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 19 de MAIO de 2023.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
618	07.001.13.392.0007.2.107	1000
632	07.001.13.392.0007.2.107	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCISO	Sec. Municipal de CULTURA

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
VRADSON CASTRO SILVA	Sec. Municipal de CULTURA

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de Maio de 2022.

**IBIPORÃ, 20 de Maio de 2022.**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito



**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** E. MIGUEL COMÉRCIO DE PINTURA LTDA .

**PROC. ADM. Nº. 436/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2022 – CONTRATO Nº. 236/2022.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (ELÉTRICOS, FERRAMENTAS, TECIDOS E DEMAIS ITENS) PARA CONFEÇÃO E MANUTENÇÃO DE DECORAÇÃO PARA FESTA JUNINA 2022.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.400,00 (UM MIL, E QUATROCENTOS REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 19 de MAIO de 2023.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
618	07.001.13.392.0007.2.107	1000
632	07.001.13.392.0007.2.107	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCISO	Sec. Municipal de CULTURA

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
VRADSON CASTRO SILVA	Sec. Municipal de CULTURA

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de Maio de 2022.

**IBIPORÃ, 20 de Maio de 2022.**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA .

**PROC. ADM. Nº. 436/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2022 – CONTRATO Nº. 237/2022.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (ELÉTRICOS, FERRAMENTAS, TECIDOS E DEMAIS ITENS) PARA CONFEÇÃO E MANUTENÇÃO DE DECORAÇÃO PARA FESTA JUNINA 2022.

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.082,25 (DOZE MIL, E OITENTA E DOIS REAIS, E VINTE E CINCO CENTAVOS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 19 de MAIO de 2023.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
618	07.001.13.392.0007.2.107	1000
632	07.001.13.392.0007.2.107	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCISO	Sec. Municipal de CULTURA

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
VRADSON CASTRO SILVA	Sec. Municipal de CULTURA

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de Maio de 2022.

**IBIPORÃ, 20 de Maio de 2022.**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito



**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** HERNANDES & CIA LTDA .

**PROC. ADM. Nº. 436/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2022 – CONTRATO Nº. 238/2022.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (ELÉTRICOS, FERRAMENTAS, TECIDOS E DEMAIS ITENS) PARA CONFEÇÃO E MANUTENÇÃO DE DECORAÇÃO PARA FESTA JUNINA 2022.

**VALOR TOTAL:** R\$ 992,50 (NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 19 de MAIO de 2023.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
618	07.001.13.392.0007.2.107	1000
632	07.001.13.392.0007.2.107	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCISO	Sec. Municipal de CULTURA

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
VRADSON CASTRO SILVA	Sec. Municipal de CULTURA

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de Maio de 2022.

**IBIPORÃ, 20 de Maio de 2022.**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** MARCELO SIMONI ME .

**PROC. ADM. Nº. 436/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2022 – CONTRATO Nº. 239/2022.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (ELÉTRICOS, FERRAMENTAS, TECIDOS E DEMAIS ITENS) PARA CONFEÇÃO E MANUTENÇÃO DE DECORAÇÃO PARA FESTA JUNINA 2022.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.260,00 ( SEIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 19 de MAIO de 2023.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
618	07.001.13.392.0007.2.107	1000
632	07.001.13.392.0007.2.107	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCISO	Sec. Municipal de CULTURA

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
VRADSON CASTRO SILVA	Sec. Municipal de CULTURA

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de Maio de 2022.

**IBIPORÃ, 20 de Maio de 2022.**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito



**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** SIMONE MESSIAS DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

**PROC. ADM. Nº. 436/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2022 – CONTRATO Nº. 240/2022.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (ELÉTRICOS, FERRAMENTAS, TECIDOS E DEMAIS ITENS) PARA CONFECÇÃO E MANUTENÇÃO DE DECORAÇÃO PARA FESTA JUNINA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.078,00 ( UM MIL, E SETENTA E OITO REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 19 de MAIO de 2023.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FUNTE
618	07.001.13.392.0007.2.107	1000
632	07.001.13.392.0007.2.107	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCISO	Sec. Municipal de CULTURA

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
VRADSON CASTRO SILVA	Sec. Municipal de CULTURA

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de Maio de 2022.

**IBIPORÃ, 20 de Maio de 2022.**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná..

**CONTRATADA:** STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA.

**PROC. ADM. Nº 419/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022 - CONTRATO Nº 242/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA EM REDE DE DISTRIBUIÇÃO COPEL DE MÉDIA TENSÃO (34,5 KV) ENERGIZADA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E MATERIAIS PARA POSSIBILITAR ATENDIMENTO À ILUMINAÇÃO DA ESTRADA LOCALIZADA NA RODOVIA PR-090, KM 386+247 METROS.

**VALOR TOTAL:** R\$ 365.165,20 (Trezentos e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 (três) meses, a contar do recebimento da ordem de serviço.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 22 de Maio de 2023.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
742	08.004.15.451.0008.2.015	507

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Paulo Sérgio Victor	Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
Diogo Francisco Perez	Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Públicos Obras e Viação

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23 de Maio de 2022.

**IBIPORÃ, 23 de Maio de 2022.**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito



**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 391, DE 24 DE MAIO DE 2022**

Afasta servidor do local de trabalho durante apuração do Processo Administrativo Disciplinar.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 321 e §§ da Lei Municipal nº 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AFASTAR do local de trabalho a partir de 25 de maio de 2022, a servidora “R.A.N.S.” - matrícula 4450.1, preventivamente para a apuração de fatos constantes no **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 003/2022**.

**Art. 2º** A servidora receberá durante o seu período de afastamento a remuneração mensal, exceto serviços extraordinários, auxílio transportes, ajuda de custo, diárias de viagens e regime suplementar no caso do Quadro do Magistério,

**Art. 3º** O servidor afastado fica proibido de transitar em seu local de trabalho durante o período.

**Art. 4º** O afastamento durará tão somente enquanto tramitar o processo de apuração.

**Art. 5º** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Interina de Gestão de Pessoas

**JOSE MARIA FERREIRA**

Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL**

Processo Administrativo nº.: 028/2022

Processo de inexigibilidade de licitação nº.: 015/2022

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Diante aos documentos, acostados no presente Processo Administrativo nº. 028/2022, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 015/2022, inclusive Termo de Referência e pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Compras e Licitações e Advogado da Câmara Municipal de Ibiporã (PR), estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 25, II e art. 13, VI da Lei 8.666/1993, no valor total de R\$ 1.880,00 (Mil Oitocentos e Oitenta Reais) referentes à contratação da empresa “Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 19 949 769/0001-89, situada à Rua Voluntários da Pátria, nº. 233, Conjunto 0135 – Centro, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.020-000, para ministrar cursos de capacitação técnica para 02 (dois) vereadores.

Ibiporã, 25 de maio de 2022.

**PEDRO LUIZ CHIMENTÃO (PODEMOS)**

Presidente da Câmara

Processo Administrativo nº.: 028/2022

Processo de inexigibilidade de licitação nº.: 015/2022

**EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Contratante:** Câmara Municipal de Ibiporã/PR;

**Contratada:** “Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 19 949 769/0001-89, situada à Rua Voluntários da Pátria, nº. 233, Conjunto 0135 – Centro, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.020-000;

**Objeto:** Contratação de empresa para ministrar cursos de capacitação técnica para 02 (dois) vereadores;

**Base legal:** Artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 25, II; e, artigo 13, VI, da Lei 8.666/1993;

**Prazo de Execução:** Duração do curso – 03 (três) dias;

**Valor total:** R\$ 1.880,00 (Mil Oitocentos e Oitenta Reais);

**Dotação orçamentária:** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

**Foro:** Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 25 de maio de 2022.

**PEDRO LUIZ CHIMENTÃO (PODEMOS)**

Presidente da Câmara

Processo Administrativo nº.: 029/2022
---------------------------------------

Processo de inexigibilidade de licitação nº.: 016/2022
--

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Diante aos documentos, acostados ao Processo Administrativo nº. 029/2022, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 016/2022, inclusive Termo de Referência e pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Compras e Licitações e pelo Advogado da Câmara Municipal de Ibiporã (PR), estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 25, II e art. 13, VI da Lei 8.666/1993, no valor total de R\$ 2.116,00 (Dois mil Cento e Dezesesseis Reais) referente à contratação da empresa “Unyflex Capacitação e Treinamento Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 36.731.728/0001-30, situada à Rua Voluntários da Pátria, nº. 547, Conjunto 0005 – Condomínio Edifício Rosa Leal, Centro, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.020-000, para ministrar curso de capacitação técnica para 01 (um) assessor parlamentar.

Ibiporã, 25 de maio de 2022.

**PEDRO LUIZ CHIMENTÃO (PODEMOS)**

Presidente da Câmara

Processo Administrativo nº.: 029/2022
---------------------------------------

Processo de inexigibilidade de licitação nº.: 016/2022
--

#### **EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Contratante:** Câmara Municipal de Ibiporã/PR;

**Contratada:** “Unyflex Capacitação e Treinamento Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 36.731.728/0001-30, situada à Rua Voluntários da Pátria, nº. 547, Conjunto 0005 – Condomínio Edifício Rosa Leal, Centro, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.020-000;

**Objeto:** Contratação de empresa para ministrar cursos de capacitação técnica para 01 (um) assessor parlamentar;

**Base legal:** Artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 25, II; e, artigo 13, VI, da Lei 8.666/1993;

**Prazo de Execução:** Duração do curso – 04 (quatro) dias;

**Valor total:** R\$ 2.116,00 (Dois mil Cento e Dezesesseis Reais);

**Dotação orçamentária:** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

**Foro:** Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 25 de maio de 2022.

**PEDRO LUIZ CHIMENTÃO (PODEMOS)**

Presidente da Câmara

#### **PORTARIA Nº 0016/2022**

**PEDRO LUIZ CHIMENTÃO** – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal; e, considerando o disposto nos artigos 12, 13 e 51, da Lei Municipal nº 2.809, de 17 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o pagamento de R\$ 936,27 (novecentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos), referentes à taxa de administração para custear as despesas administrativas correntes e de capital, necessárias à organização e funcionamento da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ibiporã, para o Exercício de 2022, na forma fixada no Decreto nº 149, de 04 de maio de 2022, veiculado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã nº 1.597, em 10 de maio de 2022.

**Art. 2º** O pagamento será realizado por meio de Interferência Financeira, em parcelas até o vigésimo dia de cada mês, facultado o pagamento antecipado.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 24 de maio de 2022.

**PEDRO LUIZ CHIMENTÃO**

Presidente da Câmara



**ATO DO PRESIDENTE Nº 0021/2022**

**PEDRO LUIZ CHIMENTÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Comissão Especial para realizar estudos preliminares de implantação, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Ibiporã (PR), da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, com os seguintes membros:

- a) Servidor Representante da Comissão Permanente de Compras e Licitações: DEVALDO GILINI JUNIOR, que exerce o cargo de Jornalista do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 031-1;
- b) Servidora Representante do Controle Interno: CAMILA TALITA AMANCIO DE PAULA MACHADO, que exerce o cargo de Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 074-1;
- c) Servidor Representante do Departamento Jurídico: CRISTIANO BURATTO, que exerce o cargo de Advogado do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 007-1; e,
- d) Servidor Representante do Departamento de Tecnologia da Informação: EDSON MIGUEL DA SILVA, que exerce o cargo de Analista de Informática do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 008-1.

**Art. 3º** A Comissão Especial designada por este Ato deverá

- a) Indicar à Câmara Municipal de Ibiporã (PR) o sistema eletrônico mais adequado ao processamento das licitações, compras diretas e contratos, bem como, para a integração do referido sistema ao Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP; e,
- b) Acompanhar a edição de novas normativas pela União Federal, assim como, manifestações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), para adoção e/ou ajustes nas normativas locais.

**Art. 4º** Nos processos de Dispensa de Licitação deverão ser aplicados os princípios previstos no art. 5º da Lei 14.133/2021, assim como as demais regras desta Lei, especialmente na atuação dos agentes públicos encarregados dos processos e, também, aos ritos e documentos necessários.

**Art. 5º** A cada Normativa, adotada ou criada, para regular o procedimento aqui tratado, a Comissão Especial deverá organizar o texto respectivo e editar Recomendação Técnica formal, com assinatura de todos os membros.

Parágrafo único. A Recomendação Técnica prevista no *caput* deste dispositivo será apresentada ao Gestor Público subscritor deste Ato, para que, se acatada, seja transformada em Ato da Presidência, a ser publicado e comunicado a todos os agentes públicos que farão parte dos procedimentos de contratação, desde o pedido da demanda até o recebimento e pagamento.

**Art. 6º** Nas referências à utilização de atos normativos federais como parâmetro normativo municipal, considerar-se-á a redação em vigor na data de publicação deste Ato.

**Art. 7º** Atribuir aos servidores DEVALDO GILINI JUNIOR, CRISTIANO BURATTO, EDSON MIGUEL DA SILVA, e à servidora CAMILA TALITA AMANCIO DE PAULA MACHADO o recebimento a título de gratificação de Trabalhos em Comissão Especial, 20% (vinte por cento) do nível 60 da Tabela de Níveis e Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, constante do ANEXO VI, da Resolução nº 07/2018, conforme inciso IX, do art. 20, desta mesma Resolução.

**Art. 8º** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de Junho de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022.

Gabinete da Presidência, aos 25 dias do mês de Maio do ano de 2022.

**Pedro Luiz Chimentão (Sem Partido)**

**Gilson Mensato (PL)**

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | CNPJ 76.244.961/0001-03

**NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo: Leonardo Pelisson de Souza | Jornalista: Caroline Vicentini | Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli  
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial